



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023, o Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos n.os 07/21, 01/22, 02/22, 03/22, 04/22, 05/22, 06/22, 01/23 e 02/23, aprovada pelo titular do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos n.os 02/2021 e 01/2023, publicados no Jornal do Comércio, de 11 de agosto de 2021 e de 04 de julho de 2023, procedeu à eliminação de 101,1 metros lineares dos documentos relativos a Acompanhamento das atividades; Comunicação Interna; Jetons; Cadastramento de fornecedores e de prestadores de serviços; Uso de dependências; Controle de uso da frota de veículos; Gestão de comunicações eventuais; Controle de estoque; Adoção e controle dos procedimentos de protocolo; Registro de ligações; Execução de atividade de capacitação profissional; Inscrição e controle de frequência de eventos; Programação financeira; Receita corrente; Despesa corrente; Despesa de capital; Gestão de contas correntes bancárias: Tipos A, B, C, D e E; Recolhimento de tributos, impostos e taxas; Reembolso de despesas de locomoção; Cumprimento de missões e viagens a serviço com ônus; Inventário de material de consumo; Conciliação bancária; Serviço postal, Expedição e controle de documentos de identificação profissional e Apuração de denúncia, do período de 1979-2021, do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Silvana Gouveia – Assistente Pleno

Nome, assinatura e cargo do(a) responsável designado(a) para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Adriana Naymayer Corso

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br /cremersoficial